

CMU 000749-126 03/Mai/2023 13:23

MOÇÃO nº 158/2023

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 161/2022, em tramitação na Assembleia Legislativa, que estabelece a obrigatoriedade de prestação de segurança preventiva nas escolas públicas e privadas, de ensino fundamental e médio do Rio Grande do Sul.

Documento ____/18

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Zulma Ancinello**, vem respeitosamente, nos termos da alínea c, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 161/2022, em tramitação na Assembleia Legislativa, que estabelece a obrigatoriedade de prestação de segurança preventiva nas escolas públicas e privadas, de ensino fundamental e médio do Rio Grande do Sul; sito ao endereço Praça Mal. Deodoro, 101 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-300

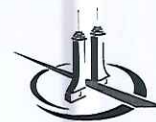
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão da relevância da proposição de autoria do deputado Sergio Peres (Republicanos) na prevenção de tragédias como a ocorrida em 5 de abril na creche Cantinho Bom Pastor, em Blumenau-SC.

O texto também faz referência ao recente ataque a um colégio em Santa Tereza de Goiás, que resultou em três feridos. De acordo com a proposta, que aguarda parecer na Comissão de Constituição e Justiça, cada estabelecimento de ensino contará com agentes de segurança pública ou privada, fardados ou uniformizados, e armados, que deverão permanecer na instituição durante todo o horário de funcionamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



O projeto prevê a alocação de 2 profissionais para estabelecimentos de até mil alunos, 3 para as escolas com mil a 2 mil alunos, e 4 profissionais para as de mais de 2 mil alunos.

Uruguaiana, 03 de maio de 2023.

Ver.ª ZULMA ANCINELLO
Bancada Republicano

Destinatário: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Endereço: Praça Mal. Deodoro, 101 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-300